



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: ESTADO DE GOIÁS - PODER EXECUTIVO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

CNPJ: 01.409.580/0001-38

PERÍODO: 3º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

Em reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
1	Receita Corrente Líquida	24.538.621.316,63	
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	24.528.200.542,63	
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.115.174.743,78	49,39
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <-%>	11.924.739.649,14	48,60
5	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <-%>	11.328.502.666,68	46,17
6	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	10.732.265.684,23	43,74
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
7	Dívida Consolidada Líquida	19.216.054.305,00	78,31
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	49.077.242.633,26	200,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
9	Total das Garantias Concedidas	90.363.586,00	0,37
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.398.496.689,66	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
11	Operações de Crédito Internas e Externas	6.206.575,52	0,03
12	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.926.179.410,66	16,00
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
14	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.717.703.492,16	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
15	Valor Total	515.220.871,89	-1.527.994.632,30

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTA 1. No período de maio a dezembro de 2019, o Estado não realizou a amortização e pagamento do serviço da dívida no valor de R\$ 1.180,47 milhões, nos termos da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.262 - Gilmar Mendes (Contratos amparados na liminar: Finisa/Proinvest; CelgD; CelgPar; BNDS/Proinvest; Goiás Estruturante) e da Liminar Ação Civil Ordinária nº 3.286 - Dias Tofolli (contratos: 8727 e 9496).

2. Valores sujeitos à alteração após a consolidação do Balanço Geral do Estado.

Goiânia, 29 de janeiro de 2020.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de Estado da  
Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado